

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2026, por volta das 10h00, realizou-se a reunião presencial no CEFAP, localizado na Rua Francisco Barbosa, 1480, Cidade Nova, com seguintes participantes Dr. Eduardo Antoniete Campanaro (Procuradoria Geral do Município), Neide Aparecida Souza Lopes (Secretaria de Finanças), Petersson Alves Facioli (Secretário de Administração e Recursos Humanos), Marco Antonio Garcia (representante da Câmara Municipal), Marília Angélica Martins, Isabela Uehara (assessora da vereadora), Marcelo Henrique da Silva Guilhermino e Gilson Donizete Pelizaro, Kadu Vianna Domene (assessor do vereador), (CEAR - Comissão de Assuntos Relevantes), Paulo Sérgio Moreira Guedine, Flavio Henrique de Oliveira Costa (representante da Uni-FACEF), Fabricio Vidal (representante da FDF), Vânia Aparecida Carvalho Verzola (Sassom), Samuel Andrade Gonide, Marcelino Guimaraes, Eveline Cristina Fonseca e Dr. Denilson Pereira Afonso de Carvalho, OAB/SP nº 205.939 (representantes do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca e Região). A reunião foi convocada pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos através do ofício nº 03/2026, expedido pelo Senhor Secretário de Administração e Recursos Humanos e encaminhado ao Sindicato dos Empregados e Servidores Públicos de Franca e Região. Iniciada a reunião, o Senhor Petersson agradeceu a presença de todos os presentes, dos vereadores, dos representantes e, inclusive, os representantes das autarquias e, assim, informou que até mesmo pela conversa prévia já ocorrida, esta reunião seria para escutar as propostas e discutir as cláusulas apresentadas, sendo que nesta data serão lidas as cláusulas e discutidas e explicadas quanto ao que foi o anseio dos servidores. Que sairemos desta reunião com data já designada para nova reunião. Samuel pediu a palavra e leu o seguinte texto: "Bom dia a todas e todos. Em nome do Sindicato e da comissão de negociação, cumprimento a comissão do Executivo e demais presentes, e peço licença para fazer uma breve fala de direcionamento desta reunião. Nestes 8 meses de gestão do nosso sindicato, nossa diretoria trabalhou incansavelmente para construir o caminho que nos traz até aqui. Todo esse esforço e dedicação teve como objetivo este momento: a mesa de negociação, nesta nova etapa de relação institucional. Neste sentido, estamos preparados para qualquer cenário que se apresente, porque quem decide o rumo dessa negociação são os servidores e servidoras, que, diante do empenho do sindicato, têm hoje uma expectativa muito grande em relação a este processo. Desde o início, temos apontado para a pacificação das relações entre sindicato e governo, sempre em defesa de um serviço público de qualidade para a população. E nós entendemos que não há serviço público de qualidade sem valorização real dos salários e sem avanços concretos nas pautas que a própria categoria definiu como imprescindíveis. Reafirmamos, portanto, os cinco pontos centrais aprovados pelos servidores: 1. Valorização real dos salários, com correção das perdas e aumento substantivo. 2. Vale por tempo indeterminado e aumento significativo. 3. Inclusão dos acordos setoriais existentes, na Convenção Coletiva. 4. Fim dos acordos individuais que fragilizam a negociação coletiva. 5. Notificação obrigatória ao sindicato sobre qualquer alteração nas relações de trabalho. Essas pautas não são da diretoria do sindicato; ela é da base, construída e legitimada pelos trabalhadores e trabalhadoras do serviço público municipal. Dito isso, viemos hoje para ouvir do Executivo qual a proposta concreta de encaminhamento desses pontos e de que forma podemos avançar nesta negociação. Há total disposição do sindicato para novas rodadas de diálogo e conciliação, desde que a mesa caminhe com transparência, respeito e com resultados objetivos para a categoria. Da nossa parte, o espírito é de compromisso: firmeza

na defesa dos direitos dos servidores e responsabilidade com a cidade de Franca. Esperamos que, a partir de hoje, possamos inaugurar uma nova etapa de relação institucional, baseada em respeito mútuo, segurança jurídica e valorização do serviço público.”. Petersson narrou que a esperança do município é a condução diferente das negociações, uma vez que tal fala consta do texto lido pelo Senhor Presidente. Petersson informou que a comissão conta com três servidores, de carreira e que de forma alguma tem a finalidade de prejudicar os servidores municipais. Petersson informou que queria ouvir dos representantes do Sindicato quais seriam as falas dos servidores. Gilson Pelizaro solicitou a palavra e informou que na legislatura passada acompanhou no último ano as negociações e infelizmente assistia um jeito muito diferente de tratamento. Gilson informou que com a atual gestão, nota-se que as falas são diferentes. Que de um lado há um sindicato disposto a negociar as ansias dos servidores e de outro lado a Prefeitura analisará e apresentará as planilhas com as análises. Gilson informou que a participação dos vereadores se dá para que os projetos não sejam encaminhados de “surpresa” para votação, sob argumentação de que os servidores perderiam alguns direitos. Então a finalidade dos vereadores estarem aqui é acompanhar as negociações. Dr. Eduardo questionou a cláusula que estabelece as questões relacionadas aos acordos individuais, sendo que informou que o Sindicato sempre colocava óbice em relação ao cumprimento das necessidades da Prefeitura de Franca. Samuel informou que está aberto ao cumprimento a lei. Samuel informou que a participação do sindicato evita dúvidas entre os servidores e pacifica as relações, porque algumas alterações são favoráveis aos servidores. Dr. Denilson explicou que na verdade o que se pretende é um diálogo da Prefeitura com os representantes do Sindicato, para dirimir inclusive as questões relacionadas aos direitos dos servidores. Petersson informou que todos os acordos foram feitos de forma individual porque não foram feitos acordos coletivos. Petersson narrou que houve tentativa de acordo coletivo, mas os óbices impediram e para evitar judicialização, houve necessidade de acordos individuais. Marcelino informou que a nova diretoria é um novo paradigma de negociação, inclusive, com mais maturidade, buscando o melhor para munícipe, com valorização dos servidores. Petersson iniciou então a leitura da pauta na íntegra. Quanto a cláusula primeira, solicitou abrangência a administração direta e quando aplicável, as entidades da administração indireta. Quanto a cláusula segunda, informou que as reivindicações narradas destinam-se a compor o acordo coletivo para o exercício de 2026, com data base de 01 março. Quanto a cláusula terceira, revisão anual de salário, informou que o INPC do período de 01/03/2025 a 28/02/2026 foi de 3,9%, o que foi solicitado a aplicação integral. Petersson informou que o 3,9% é de dezembro do ano passado, sendo que o índice estabelecido para a classe, será o ainda divulgado pelo órgão oficial, referente ao período estabelecido. Neide pontuou que o índice será divulgado e que não há dúvidas de que deve ser considerado o índice de fevereiro/2026 que é divulgando no início do mês de março. Quanto a cláusula quarta, foi solicitado aumento real no percentual de 6%, para o ano de 2026. Petersson informou que nos últimos anos, foram feitas as seguintes revisões: 2020 não houve reajuste anual, o que ocorreu fora do período de pandemia. Que no ano de 2021, não houve reajuste em razão da pandemia. Que em 2020 o índice foi de 3,92% e 2021 de 6,22%. Que em 2022, a inflação foi de 10,80% e foi aplicado um reajuste de 14,60%, o que garantiu a reposição de uma parte da pandemia. Que em 2023 a inflação foi de 5,47% e o reajuste foi de 12,05% o que garantiu toda a reposição do percentual do período de pandemia. Que ainda houve um percentual de 0,24% de aumento real que foi concedido no ano em questão. Quanto a cláusula quinta, foi solicitado a aplicação do piso salarial nacional para cada

categoria profissional. Petersson questionou quais cargos que seriam abrangidos, pois aqueles do quadro do magistério, agente de vetores, agente de controle de endemias, enfermagem já são pagos os pisos nacionais. Marília questionou quanto aos supervisores que teriam seus vencimentos inferiores aos Diretores das unidades escolares. Eveline disse que fez uma pesquisa quanto aos vencimentos dos servidores supervisores em outras cidades e constatou em um primeiro momento que os vencimentos estão abaixo. Que seria objeto de acordo coletivo da classe. Marília questionou se as supervisoras estão abaixo das diretoras no organograma e se teriam vencimentos abaixo dos valores dos diretores também. Dr. Denilson informou que nos anos de 2022 e 2023 os valores dos vencimentos da carreira do magistério estaria abaixo do piso nacional. Petersson analisará a situação. Dr. Denilson informou que os servidores engenheiros também não percebem o piso nacional. Petersson informou que há uma discussão quanto a incorporação ou não dos valores que já constam da judicialização. Petersson informou que, como saiu a portaria do governo federal estabelecendo o piso, Petersson informou que para aplicação no Município precisa de projeto de lei municipal e que, com a portaria publicada, já pode ser feito o projeto independentemente da negociação coletiva. Eveline questionou se a diferença geraria também para os demais servidores como pedagogo, coordenador, momento em que Petersson informou que irá analisar, mas que provavelmente gerará diferente a ser paga. Dr. Denilson informou que a característica da incorporação da lei 036/2021 seria divergente daquela interpretação da Prefeitura à época, já que era Secretário de Negócios Jurídicos na época da discussão do projeto de lei. Quanto aos pisos, Samuel esclareceu que seria o cumprimento dos pisos já existentes e aqueles que vierem a ser estabelecidos. Dr. Eduardo disse que as ações relacionadas aos engenheiros foram suspensas, momento em que Dr. Denilson informou que houve algumas suspensões, porém com julgamento do mérito da ação favorável aos engenheiros. Dr. Eduardo informou que houve inclusive ganho com ações rescisórias. Marcelo Tidy solicitou que seja analisado o mérito dos engenheiros pois muitos estão saindo para buscar no mercado privado novas oportunidades, citando o exemplo do Fabricio. Dr. Denilson solicitou que na próxima reunião sejam trazidos os nomes dos servidores que tiveram as ações suspensas, e se for o caso de todos os servidores, informou que o sindicato retira a cláusula relativo ao Piso. Dr. Quanto a cláusula sexta, foi solicitado que seja aplicado ao abono escolar o mesmo índice aplicado aos vencimentos dos servidores. Foi solicitado que estendido o pagamento a todos os cursos, inclusive, aos servidores que tenham filhos em creche. Dr. Eduardo questionou quanto ao pagamento de abono escolar para filhos de creche, pois as creches municipais fornecem o material para o trabalho diário. Petersson informou que a Prefeitura proíbe no credenciamento das creches que sejam solicitados quaisquer valores financeiros aos pais das crianças. Marília disse que recebeu reclamações quanto a possíveis faltas de materiais nas creches, o que será objeto de solicitação de informações para a Prefeitura. Marco disse aos presentes que o papel dos vereadores seria de mediação e de entendimento para que na hora de votar, saibam o que acontece. Eveline disse que foi uma demanda apresentada pelos servidores na assembleia. Quanto a cláusula sétima, cartão alimentação, ficou estabelecido a solicitação de pagamento de um salário mínimo a todos os servidores, inclusive, com o pagamento de um vale alimentação para cada vínculo de servidor. Foi solicitado, também, o pagamento quando do afastamento do servidor por acidente de trabalho e acompanhamento em consultas médicas. Essa cláusula Samuel esclareceu que por conta do vale alimentação os servidores muitas vezes trabalham doentes. Samuel informou que os servidores precisam

da concessão por tempo indeterminado inclusive durante o período de afastamento por acidente de trabalho. Marcelino informou que as pessoas trabalham doentes, machucados, porque não podem ficar sem o vale alimentação. Marcelino solicitou a análise dos valores relacionados ao vale para os servidores que dependem desse valor. Dr. Denilson informou que há um óbice legal quanto ao pagamento de vale alimentação para os servidores afastados por licença saúde. Dr. Denilson informou que tal concessão pode ser feita por acordo coletivo. Dr. Denilson informou que constante de um acordo coletivo, não teríamos óbice. Dr. Eduardo informou que os atestados médicos estão sendo usados de forma equivocada. Marcelino solicitou a análise da cláusula, não sendo analisada a regra com as exceções, ou seja, com a regra dos servidores que fazem a apresentação de atestados médicos sem necessidade. Marília solicitou análise da situação dos PCD's que saem dos locais de trabalho para fisioterapia e outros tratamentos e possuem as horas descontadas, com inclusive perda dos "pontos", quando da carreira. Marcelo informou que sua esposa é servidora e ficou trinta dias afastada, sendo que há outras despesas nesse período, como remédios. Marcelo informou que a câmara desta vez não ficou refém, ou seja, precisa de realizar a votação, sem participar das negociações. Marcelo informou que como está tendo o diálogo entre as partes, Executivo e Sindicato, sente-se uma evolução na negociação. Dr. Denilson informou que há hoje uma evolução na fiscalização, ou seja, temos o SIAS, que analisa os atestados médicos, a Controladoria, que pune as ações. Dr. Denilson solicitou um olhar para esses servidores que estão doentes realmente. Petersson informou que tudo isso traz um impacto financeiro. Dr. Eduardo disse que concordou com a sugestão de Marco Garcia de que alguns CID's são claros da incapacidade, ou seja, sejam estabelecidos critérios. Petersson informou que é esse o caminho, ou seja, procurar meios através de ideias conjuntas entre sindicato e Prefeitura. Dr. Denilson questionou a questão da permanência por lei definitiva do vale alimentação, sendo que Dr. Eduardo informou que a vantagem é de que o direito fica permanente, porém a correção ficaria prejudicada, pois quase todos os anos não é concedida só a inflação. Marília questionou se o vale quando da aposentaria é perdido pelo servidor, momento em que foi informado que sim. Dr. Denilson informou que a proposta é colocar o vale de forma permanente com a previsão de índice, no entanto, nesta mesma lei teria a possibilidade de se conceder aumento maior que o índice e teria que ser feito por lei específica a cada ano, mas se o Prefeito não enviasse o aumento do vale para a Câmara, permaneceria a lei vigente do vale por prazo indeterminado. Dr. Eduardo disse que dessa forma entende que não seria possível, com o reajuste, porém prever o benefício, sem prever reajuste e deixar o reajuste para ser negociado em acordo coletivo. Dr. Guedini informou que o vale da Unifacel está abaixo da Prefeitura e que não conseguem chegar no valor da Prefeitura de Franca até mesmo em razão de orçamento. Quanto a cláusula oitava, foi solicitado o pagamento de vale refeição no valor de R\$ 20,00 para fins de refeição dos servidores, sendo tal valor pago por chapa. Marcelino informou a questão da autonomia do servidor para definição de sua alimentação. Quanto a cláusula nona, foi solicitado o custeio de 50% do plano de saúde para todos os servidores, ou seja, alteração da legislação do Sassom. Não há cláusula décima. Quanto a cláusula décima primeira, foi solicitado o PPDV para o ano de 2026, com algumas alterações, ou seja, redução do tempo de vinte para dezoito anos para adesão. Petersson informou que os servidores da EMDEF poderão aderir. Petersson informou que como está na lei, teria que alterar a lei, o que talvez não seria possível esse ano. Petersson ficou de verificar se está na lei, se não tiver, acreditam que é possível. Quanto a cláusula décima segunda, foi solicitado que as ausências comprovadas

para acompanhamento de filhos menores de 12 anos e de pais acima de 60 anos em consultas médicas ou internações sejam consideradas como justificadas, inclusive as ausências para consultas com psicólogos, não se perdendo nenhum direito de natureza funcional, remuneratório, assistencial ou relativa a evolução na carreira será descontado, reduzido ou perdido em razão dessas faltas. Dr. Eduardo questionou se é consenso, pois os demais servidores podem se sentir prejudicados por isso. Quanto a cláusula décima terceira, foi solicitado o encaminhamento de projeto de lei a câmara criando o número de oito faltas abonadas por ano, mediante requerimento prévio no prazo mínimo de quarenta e oito horas, sendo que o indeferimento deve ser feito por escrito e de forma expressa, demonstrando os motivos administrativos que impossibilitam o atendimento do pedido. Samuel disse que o aumento de um dia poderia estar condicionado a doação de sangue. Quanto a cláusula décima quarta, foi solicitado que seja encaminhado projeto de lei para alterar o auxílio transporte aos servidores para que aqueles que percebem remuneração mensal de até quatro salários mínimo também recebam o benefício, em substituição ao critério atual. Dr. Eduardo informou que irá estudar se poderá atrelar tal benefício ao salário mínimo. Quanto a cláusula décima quinta, foi solicitado a realização de novos concursos para o enfrentamento da terceirização em toda a Prefeitura especialmente em atividades permanentes e essenciais, priorizando a execução direta dos serviços por trabalhadores do quadro municipal. Eveline enfatizou a questão dos guardas municipais. Quanto a cláusula décima sexta, foi solicitado a redução progressiva da jornada de trabalho e, ainda, as modalidades teletrabalho, *home office* e híbrido, instituição de comissão paritária para os estudos necessários. Samuel informou que há uma lei federal que possivelmente será aprovada e tal cláusula seria com o objetivo de antecipar. Marcelino informou que tal grupo de trabalho seria para conhecer juntos a realidade. Quanto a cláusula décima sétima, foi solicitado a instituição de uma comissão técnica para o desenvolvimento de projeto de plano de carreiras, o que se daria o prazo de noventa dias para conclusão. Dr. Eduardo informou que um plano de carreira celetista seria muito mais complexo. Dr. Denilson informou que discutir novo regime jurídico do servidor seria mais complexo. Dr. Eduardo informou que seria interessante, talvez, pensar na criação de um plano de carreira estatutário e daria a possibilidade de adesão aos servidores. Petersson narrou os benefícios de se criar nos moldes do que foi proposto pelo Dr. Eduardo. Dr. Denilson disse que essa discussão pode ser feita pela comissão. Gilson Pelizaro solicitou que na comissão seja colocado um membro do legislativo. Quanto a cláusula décima oitava, foi solicitado isonomia no pagamento da insalubridade para servidores que exerçam as mesmas funções no mesmo lugar. Petersson informou que é salário condição, ou seja, precisa de estar na condição. Quanto a cláusula décima nona, foi solicitado o banco de horas para servidores com redução de jornada. Quanto a cláusula vigésima, foi solicitada a redução de jornada para servidores com deficiência e com filho ou dependente com deficiência. Quanto a cláusula vigésima primeira, foi solicitada a incorporação dos acordos setoriais a convenção coletiva. Quanto a cláusula vigésima segunda, foi solicitada a prevalência aos acordos coletivos, ficando vedada as negociações autônomas. Quanto a cláusula vigésima terceira, foi solicitada a notificação ao sindicato sobre alterações nas relações de trabalho. Quanto a cláusula vigésima quarta, foi solicitada a contribuição assistencial. Quanto a cláusula vigésima quinta, foi solicitado a avaliação das chefias para o combate ao assédio moral pelas chefias. Samuel informou que quer trabalhar em cima da NR-1 e por isso solicita a liberação de um servidor para auxiliar no trabalho. Samuel informou que não só na Prefeitura, mas também nas demais cidades, momento em que Petersson questionou quantos servidores

foram liberados nas outras cidades. Petersson informou que já foi feito treinamento e que será ainda difundido aos demais servidores. Que há uma cartilha já no site. Que a CIPA terá treinamento sobre o assunto. Quanto a cláusula vigésima sexta, foi solicitada a imposição de multa por descumprimento. Quanto a cláusula vigésima sétima, foi solicitada a manutenção dos acordos anteriores. Ao final restou deliberado que a próxima reunião será dia 12 de fevereiro às 15h00. Nada mais havendo a comentar deu-se por encerrada a presente reunião, às 12h00, foi lavrada a presente ata, pela servidora Ana Flávia Silva de Souza, que após lida e discutida será assinada pelos presentes à reunião.

Nome	Representação
Samuel Andrade Gomes	Presidente - Sindicato
Maurício Guimarães	Diretor Sindical
Eveline Cristina Goncalves	Vice-presidente Sindicato
DENILSON GALVÃO	ADVOGADO
FLÁVIO HENRIQUE O. COSTA	Pro Reitor - Unifacuf
Paulo Sérgio Moreira Cenedine	Jurídico - Uni-FAEEF
Petrônio Alves Farias	SAMH
Ediardo A. Campagnaro	P. G. M.
Neide Apia Souza Lopes	Sec. Finanças
Cláudia Lenzola	SASSOM
Gilmar Pelizari	Assessoria Jurídica
Wacley da Silva	Assessoria Jurídica
Wacley da Silva	Assessoria Jurídica
RAISSA DIANA DOMENE	Assessoria Parlamentar
MARCO GARCIA	CÂMARA MUNICIPAL.
Márcia Martins	Câmara Municipal de Franca
Fabiano Fagundes Fidalgo	F.D.F.